



1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 21/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0293/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS., QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA GRÁFICA ABREU LTDA.

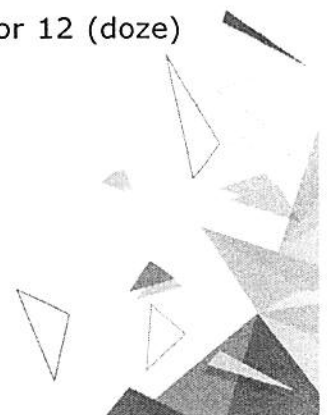
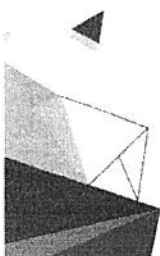
GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: GRÁFICA ABREU LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.429/0001-33, com sede na Rua Jundiainópolis, nº 55, Bairro Vila Aiolo, Cidade de Jundiá – Estado - SP, CEP:13206-540, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. **JAILSON FERREIRA**, portador do Registro Geral sob o nº 28.024.966-4 e CPF/MF nº 276.127.338-97.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 08 de setembro de 2.021.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme proposta emitida pela Detentora emitida em 16/06/2021, constante no Processo CPB n.º 0293/2020, demonstrada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	PREÇO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PASTA - Duodesign 300g; Tamanho: (Aberto) 45 x 32cm;(fechado) 22,5 x 32cm; Cor: 4x4; 01 dobra; Plastificação Fosca na frente e verniz localizado; Bolso: Cor: 4x4 - Tamanho: 20,40 x 8,20cm – Faça arredondada e corte para cartão de visita (8,5x5,5cm); Personalizado com arte a definir. Pedido Mínimo: 300 Unidades	5.250	Un	Gráfica Abreu	2,00	10.500,00
2	CAPA P/ PROCESSO – TIPO 1 - 1 cm de Lombada; Papel: Triplex 300g; Cor: 1x0; Formato aberto:48,5 x 32,3 cm; Formato Fechado: 23,5 x 32,3 cm; Acabamento: Duas Dobras e dois furos de 6mm de diâmetro com 2cm da margem* e 7,4cm de distância entre eles. *A distância do furo em relação a margem está contando com o formato fechado do material; Personalizado com arte a definir. Pedido Mínimo: 500 unidades	10.000	Un	Gráfica Abreu	0,86	8.600,00
3	CAPA P/ PROCESSO – TIPO 2 - 3 cm de Lombada; Papel: Triplex 300g; Cor: 1x0; Formato aberto:50,5 x 32,3 cm; Formato Fechado: 23,5 x 32,3 cm; Acabamento: Duas Dobras e dois furos de 6mm de diâmetro com 2cm da margem* e 7,4cm de distância entre eles. *A distância do furo em relação a margem está contando com o formato fechado do material Personalizado com arte a definir. Pedido Mínimo: 500 Unidades	10.500	Un	Gráfica Abreu	0,80	8.400,00
4	CAPA P/ PROCESSO – TIPO 3 - 5 cm de Lombada; Papel: Triplex 300g; Cor: 1x0; Formato aberto:50,5 x 32,3 cm; Formato Fechado: 23,5 x 32,3 cm; Acabamento: Duas Dobras e dois furos de 6mm de diâmetro com 2cm da margem* e 7,4cm de distância entre eles. *A distância do furo em relação a margem está contando com o formato fechado do material; Personalizado com arte a definir. Pedido Mínimo: 500 Unidades	7.000	Un	Gráfica Abreu	1,00	7.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.



GRAFICA ABREU
LTDA:5829542900
0133

Assinado de forma digital por
GRAFICA ABREU
LTDA:58295429000133
Dados: 2021.08.18 08:02:38
-03'00"

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0293/2020, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço n.º 021/CPB/2020 integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.




**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**

GRAFICA ABREU Assinado de forma digital
por GRAFICA ABREU
LTDA:58295429000133
000133 LTDA:58295429000133
Dados: 2021.08.18
08:02:53 -03'00"

GRÁFICA ABREU LTDA

TESTEMUNHAS:



CPF nº: 045787.858-18

GRAFICA ABREU Assinado de forma digital por
GRAFICA ABREU
LTDA:58295429000133
LTDA:58295429000133
Dados: 2021.08.18 08:03:07 -03'00"

CPF nº: